



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 060

Corrige os preços para construção de Carneiros e Jazigos no Cemitério Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o aumento do custo do material empregado na construção de Carneiros e Jazigos;

CONSIDERANDO a elevação do custo da mão-de-obra empregada na construção;

CONSIDERANDO que o custo da construção esta aquém dos preços de mercado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 inciso I, letra j, da Lei Orgânica do Município de Umuarama,

### D E C R E T A :

Art. 19. Ficam estabelecidos os seguintes preços para carneiros e jazigos, no Cemitério Municipal:

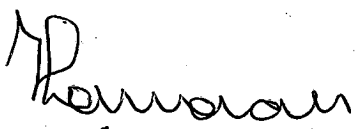
a) - Carneiro de criança.....Cr\$.	9.500,00
b) - Carneiro de Adulto.....Cr\$.	17.280,00
c) - Jazigo c/ 04 gavetas.....Cr\$.	69.120,00

Art. 29. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 1991.

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

2

**Secretaria Municipal de Transportes**  
SECRETARIA DE TRANSPORTES



**DECRETO Nº 100**

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Trânsito de Veículos Automotores em Umuarama, Paraná, conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 20 de maio de 1991.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Transportes

\_\_\_\_\_  
Deputado Municipal

\_\_\_\_\_  
Deputado Municipal

\_\_\_\_\_  
Deputado Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 01 / 1991  
DE Nº 4840  
UMUARAMA 20 / 05 / 1991  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO